

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO



INDICAÇÃO

Nº 2176/14

AUTOR : EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 22/10/14
OF.P/ ALE - 102/2014

Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao DER, a estadualização do Travessão Suruí, que interliga Alvorada do Oeste a Mirante da Serra, acolhendo 11 linhas.

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia através do DER, a necessidade de estadualização do Travessão Suruí, que interliga Alvorada do Oeste a Mirante da Serra, acolhendo 11 linhas.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos está proposição solicitando a estadualização do Travessão de Suruí, localizado geograficamente no Município de Alvorada do Oeste, estrada esta que acolhe 11 linhas e interliga o Município de Mirante da Serra com Alvorada do Oeste.

Tal solicitação tem por objetivo a consolidação do progresso socioeconômico nas Regiões de Alvorada do Oeste com Mirante da Serra, o trecho é recomendado em decorrência do clamor das comunidades que ali habitam.

A sua estadualização e consequente conservação pelo Governo do Estado, permitirá maior facilidade de acesso aos municípios vizinhos e às comunidades rurais constituídas por centenas de famílias que produzem tanto hortifrutigranjeiros como na área agrosilvopastoril, que trabalham promovendo o desenvolvimento daquela região.

É importante ressaltar que tal procedimento, levará uma melhor qualidade de vida e tranquilidade para as 2.000 (duas mil) pessoas que ali habitam, contribuindo para o desenvolvimento do Estado.

Certa de que a presente proposição contará com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

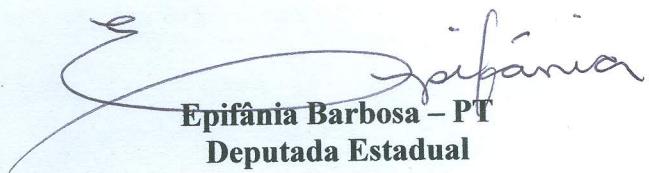
PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2014.



Epifânia Barbosa - PT
Deputada Estadual